

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 15/07/2020.

JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, RELATOR

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217, DE 17/07/2020 - TRE-ES

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE

instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0003580-68.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de solução que permita a realização de acesso remoto, via Internet, aos equipamentos da Justiça Eleitoral, atualmente utilizados em regime de home office, com vistas a realizar tarefas de manutenção e atendimento de demandas de TIC.
Equipe	
Integrante Demandante	Mário Conceição Silva (substituto: Rogério Magnago)
Integrante Técnico	Rafael Nunes (substituto: Mário Conceição Silva)
Integrante Administrativo	Jose Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Padua Filho)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601207-27.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601207-27.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)

RELATOR : **Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA**

INTERESSADO : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : ROSELY MARIA SANTOS PISSINATTI

ADVOGADO : LAURINDO ROSA DE ASSIS (136583/MG)

REQUERENTE : ELEICAO 2018 ROSELY MARIA SANTOS PISSINATTI DEPUTADO
ESTADUAL